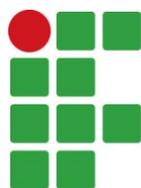




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

FEVEREIRO/2024

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:
Coordenadoria de Apoio à Direção
Emitido em: 03/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
João Junior Marques de Lima**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Tiago Minoru Taguchi**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Albinati Nakazawa**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Lea da Silva Lima Assunção**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Adilson de Souza Candido**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Tulio Ferneda**

**Coordenadora de Biblioteca
Fabiana Natália Macedo Camargo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
José Erick de Souza Lima**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Cintia Macedo de Lima**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Flávio Cesar Amate**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**

**Coordenador do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em em Ensino da
Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Rodrigo Rafael Gomes**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	21

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 3/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando Resolução Normativa IFSP nº 09/2022, de 06 de setembro de 2022; os resultados das eleições para composição do Conselho de Campus, regido pelos Editais IFSP-BRA nº 61/2023, de 21 de agosto de 2023, e IFSP-BRA nº 74/2023, de 10 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para integrar o Conselho de Campus (Concam) do Campus Bragança Paulista, os seguintes membros:

I – Presidente:

- João Roberto Moro

II – Representantes discentes:

- Cailon Sérgio da Fonseca Dias (titular)
- Gabrielly Oliveira Santos (titular)
- Kaléo Marcos de Lima (titular)
- Marília Zago Kairalla de Queiroz (titular)
- Pedro Henrique Borges de Oliveira (1º suplente)
- Karen Frizanco de Almeida (2º suplente)
- Victor Nunes de Godoy (3º suplente)
- Isabela Hayane Pereira (4º suplente)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

III - Representantes docentes:

- André Luis Maciel Leme (titular)
- Luciano Guimarães Mendes (titular)
- Sérgio Ricardo Pacheco (titular)
- Wilson Vendramel (titular)
- Adriano Henriques Machado (1º suplente)
- Damásio Sacrini (2º suplente)
- Alexandre Fonseca Jorge (3º suplente)

IV – Representantes técnico-administrativos:

- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi
- Ana Leticia Sucomine Carreira
- Camila Fátima dos Santos
- Thiago Aguiar Portela

V - Representantes da gestão:

- André Marcelo Panhan
- Jade Schevenin

Art. 2º Cada membro deste Conselho poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 1º de fevereiro de 2026.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 4/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as alterações nos calendários acadêmico-administrativos do IFSP - Campus Bragança Paulista para o ano letivo de 2024, anexos a esta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 5/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a solicitação da Coordenação do referido curso (Processo 23312.000144.2024-23), **RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR a Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso (CEIC) do Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio do Campus Bragança Paulista:

- Iára Leme Russo Cury - coordenadora do curso
- Rosa Gonçalves de Oliveira - docente da área de Linguagem
- Bruno Pavani Azevedo - docente da área de Matemática
- Rubens Pântano Filho - docente da área de Ciências da Natureza
- Marcos Tarcísio Florindo - docente da área de Ciências Humanas
- Luis Vanderlei Torres - docente vinculado à área da Formação Profissional
- Pedro Henrique Ferreira Machado - docente vinculado à área da Formação Profissional
- José Orlando Balastrero Junior - docente vinculado à área da Formação Profissional
- Cintia Macedo de Lima - docente vinculada à área da Formação Profissional
- Cristiano Santana Cunha de Oliveira - docente vinculado à área da Formação Profissional
- Alexandre Fonseca Jorge - representante da Coordenadoria de Pesquisa
- Adriano Henriques Machado - representante da Coordenadoria de Extensão
- Silvana Camargo de Castro - Pedagoga
- Natã Bassotti Barreira - representante discente
- Maria Clara Ferreira de Mello Gobbo - representante discente
- Cynthia Parker - representante da comunidade externa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 19 de dezembro de 2025.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 6/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018, e considerando a solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, por e-mail, em 12 de junho de 2023, e a indicação da Diretoria Adjunta Educacional, por e-mail, em 7 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem, sob a presidência dos(as) primeiros(as), as BANCAS EXAMINADORAS do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Campus Bragança Paulista, de que trata o Edital nº 6/2024 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 02 de fevereiro de 2024, a realizar-se de forma presencial entre os dias 06 e 08 de março de 2024:

Sociologia:

Marcos Tarcisio Florindo

Adriano Henriques Machado

Rolien Jose Vieira Cirilo - Técnico em Assuntos Educacionais

Fernando Rodrigue (Suplente)

Letras: Português/Inglês:

Rafael Prearo Lima

Mirella Novais Oliveira

Karla Cristiny Moraes da Silva - Pedagogo

Kelly Cristina de Oliveira (Suplente)

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 7/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018; considerando a solicitação do presidente do referido colegiado (processo 23312.001531.2023-04), RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA Nº 128/2023 - DRG/BRA/IFSP de 1 de novembro 2023, modificando a composição do Colegiado de Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Bragança Paulista que passa a vigorar desta forma:

Representantes Docentes

- José Erick de Souza Lima - presidente
- Iracema Hiroko Iramina Arashiro - titular
- Lilian Karam Parente Cury Spiller - titular
- Luana Ferrarotto - titular
- Marina Mitie Gishifu Osio - titular
- Daniel Tebaldi Santos - titular
- Luciane de Castro Quintiliano - suplente
- Ricardo Alexandre Alves Pereira - suplente

Representantes Técnico em Assuntos Educacionais/Pedagogo

- Anteni de Sousa Belchior - titular
- Karla Cristiny Moraes da Silva - suplente

Representantes Discentes

- Vinicius Froes Raio - titular



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Hebert Fonseca Quaresma - titular
- Alécio de Paula Oliveira Frederico - suplente
- Ariocy Dentello Junior - suplente

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de outubro de 2025.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 8/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018, e considerando a solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, por e-mail, em 12 de junho de 2023, e a indicação da Diretoria Adjunta Educacional, por e-mail, em 7 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o preâmbulo a PORTARIA Nº 6/2024 - DRG/BRA/IFSP de 8 de fevereiro de 2024, nos seguintes termos:

Onde se lê:

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018, e considerando a solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, por e-mail, em 12 de junho de 2023, e a indicação da Diretoria Adjunta Educacional, por e-mail, em 7 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Leia-se:

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018, e considerando a indicação da Diretoria Adjunta Educacional, por e-mail, em 7 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 9/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018, e considerando



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

o Ofício nº 13/2024 - DAE-BRA/DRG/BRA/IFSP (Processo 23312.000189.2024-06), RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Seleção para ingresso no programa de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Ensino da Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

- Rodrigo Rafael Gomes
- Daniel Tebaldi Santos
- Lilian Karam Parente Cury Spiller
- Izandro Gimenez Marques

Art. 2º Cabe à comissão o planejamento, divulgação e execução do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Ensino da Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Bragança Paulista, para o ingresso no 2º semestre letivo de 2024.

Art. 3º Os servidores desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até até 15 de julho de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 10/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação dos fiscais anteriormente designados,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Adilson de Souza Candido (SIAPE **163**), como Gestor do Contrato; Anderson Caldas Cailleaux (SIAPE **362**), como Fiscal Administrativo Titular; Daniel Gandia (SIAPE **558**) como Fiscal Técnico Titular; e Thiago Aguiar Portela (SIAPE **120**) como Fiscal Técnico Substituto; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03-344/2022	PGE - Projetos, Gerenciamentos e Empreendimentos LTDA - CNPJ nº 06.303.138/0001-46	Contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, hidrossanitários, dos equipamentos e das instalações, assim como o fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas e materiais que se fizerem necessários para a adequada execução dos serviços e pleno atendimento das necessidades do IFSP– Câmpus Bragança Paulista, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º REGOVA-SE a PORTARIA Nº 121/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 18 de outubro de 2023.

Art. 4º REGOVA-SE a PORTARIA Nº 136/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 27 de novembro de 2023

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 23 de janeiro de 2025.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 11/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a solicitação da Coordenação do referido curso (processo 23312.000224.2024-89), RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso (CEIC) do Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Campus Bragança Paulista:

- Rubens Pantano Filho - coordenador do curso;
- Kelly Cristina de Oliveira - docente da área de Linguagem;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Bruno Pavani Azevedo - docente da área de Matemática;
- Josias Falararo Pagotto - docente da área de Ciências da Natureza;
- Marcos Tarcísio Florindo - docente da área de Ciências Humanas;
- Talita de Paula Cipryano de Souza - docente da área de Formação Profissional;
- Rosalvo Soares Cavalcante Filho - docente da área de Formação Profissional;
- Luiz Gustavo Diniz Veras - docente da área de Formação Profissional;
- Elisandra Aparecida Alves da Silva - docente da área de Formação Profissional;
- Wilson Vendramel - docente da área de Formação Profissional;
- Iára Leme Russo Cury - representante da Coordenadoria de Pesquisa;
- Adriano Henriques Machado - representante da Coordenadoria de Extensão;
- Rolien José Vieira Cirilo – técnico em assuntos educacionais;
- Amanda Somogyi Ribeiro - representante discente;
- Ana Clara Pereira Gomes - representante discente;
- Gustavo Sanchez de Oliveira - representante da comunidade externa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 19 de dezembro de 2025.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 12/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a solicitação, via processo SUAP 23312.000225.2024-23, em 26 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Organizadora da SEMTEC 2024 – Semana Nacional de Tecnologia no IFSP-Câmpus Bragança Paulista:

Representante da Área de Matemática:

- Rubens Pantano Filho (presidente)

Representantes do eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais:

- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi

Representante do eixo tecnológico de Informação e Comunicação:

- Letícia Souza Netto Brandi

Representante da Área de Formação Geral:

- Iára Leme Russo Cury

Representantes dos Técnicos Administrativos:

- Sandra Cristina Martins de Oliveira

Art. 2º Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação, execução e documentação da SEMTEC 2024, em data prevista nos calendários acadêmicos; elaborar projeto para o evento ou atividades desenvolvidas e inseri-los na plataforma ou sistema pertinente (SIGPROJ, SUAP etc.); controlar a frequência do público nas atividades para a emissão dos certificados na plataforma indicada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao CONCAM e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 4º Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como "Atividades de Extensão", sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 20 de dezembro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 13/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018, e considerando a solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, por e-mail, em 27 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA Nº 6/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 8 de fevereiro de 2024, modificando a composição das BANCAS EXAMINADORAS do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Campus Bragança Paulista, de que trata o Edital nº 6/2024 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 02 de fevereiro de 2024, a realizar-se de forma presencial



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

entre os dias 06 e 08 de março de 2024, que passa a vigorar desta forma, sob a presidência dos(as) primeiros(as):

Sociologia:

Fernando Rodrigues

Adriano Henriques Machado

Rolien Jose Vieira Cirilo - Técnico em Assuntos Educacionais

Iara Leme Russo Cury (Suplente)

Letras: Português/Inglês:

Rafael Prearo Lima

Mirella Novais Oliveira

Karla Cristiny Moraes da Silva - Pedagogo

Luana Ferrarotto (Suplente)

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 14/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando o que consta no OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2024 - DAEST-RET/RET/IFSP,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar 2024:

- Ana Mara Nogueira Monezzi - representante da Coordenadoria de Apoio ao Ensino;
- Adilson de Souza Cândido - representante Docente e representante da Coordenadoria de Licitações e Contratos;
- Rolien Jose Vieira Cirilo - representante da Coordenadoria Sociopedagógica;
- Kaleo Marcos de Lima - representante Discente

Art. 2º A Comissão deve ficar responsável por todas as ações de alimentação escolar do câmpus (recebimento de alimentos, armazenamento de alimentos, distribuição de alimentos, participação nos processos licitatórios, chamada pública, possíveis ações educativas, entre outras atividades relacionadas).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
FEVEREIRO	6	12